



Resposta ao Requerimento nº 1518/2022

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Informações sobre utilização de possível área institucional.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.I. nº 904/2022-DAI/SG

Em 16 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.D.U.M.A.**

DGP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1518/2022 (Proc. Administrativo nº 19624/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

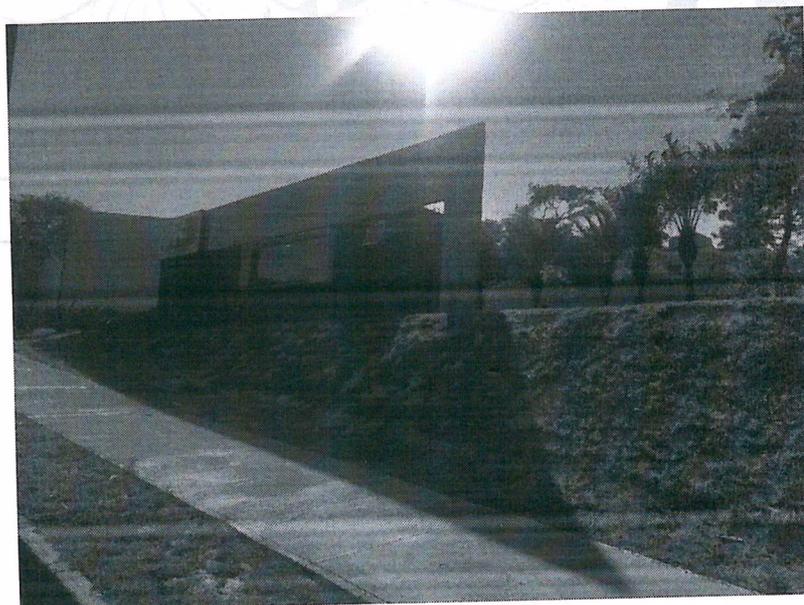
REQUERIMENTO Nº 1518/2022

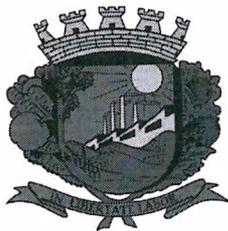
Informações sobre área

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem requer(m), nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) O terreno situado a Rua: Dr. Eraldo Aurelio Franceze ao lado do numero 389(condomínio Residencial Ouro Verde) é área institucional? Se sim, a prefeitura autorizou a utilização do local por empreendedores?
- 2) Se sim, é cobrado alguma taxa? Se não quais providencias serão tomadas?





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA:

O Vereador foi procurado por Múncipes solicitando informações.

Valinhos, 5 de agosto de 2022.

AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB

Requerimento nº 1518/2022 - Processo 3975/2022 Este documento foi assinado digitalmente por EDER LINIO GARCIA:06200196893 em 05/08/2022 às 12:21:09, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 1M9A-5T2D-1SZC-8C69



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.n°	Rubrica:
Proc.n° Ano: <i>CT n° 904/22-DAT/SG</i>	

Reg. 1518/22.

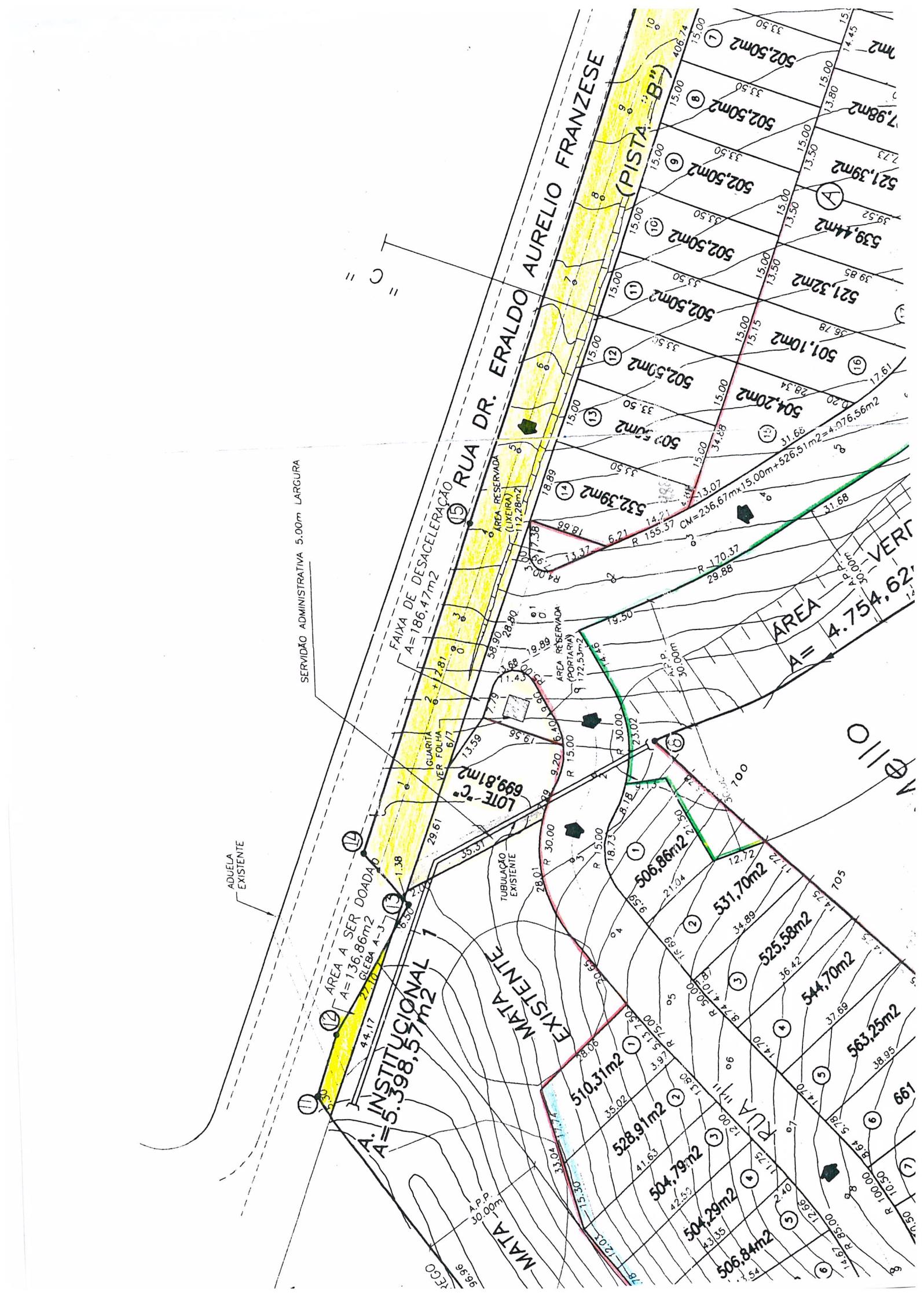
Ao D.G.P.
PARA OS DEVIDOS FINS
EM

17 AGO. 2022

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

A *C.C.C.*
PARA OS DEVIDOS FINS.
D.G.P., EM *18 AGO. 2022*

Viviani Motta Steck
Viviani Christina Motta Steck
Eng. Civil / CREA: 506105337-1
Diretora Dep. Ger. Projetos - SDUMA





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.n°

Rubrica

Proc.n°/Ano

CTM 904/2022

Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos

Respondendo ao questionamento do nobre vereador, informo que:

1 – O terreno situado a Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese ao lado do número 389 (Condomínio Residencial Ouro Verde) é área institucional? Se sim, a Prefeitura autorizou a utilização do local por empreendedores?

Resposta: O terreno mencionado pelo nobre vereador trata-se do lote C do loteamento Ouro Verde do Bairro Paiquerê, de propriedade da PR2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Informo ainda que um projeto de construção provisória (stand de vendas), prot.n° 5.448/2022 em nome da PR2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, em andamento.

2 – Se sim, é cobrado alguma taxa? Se não quais providencias serão tomadas?

Resposta: O imóvel não é de propriedade da Municipalidade de Valinhos

C.C..C. em 22 de agosto de 2022.

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadora de Cadastro e Certidões



Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano:	

Ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Considerando as informações retro prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões, encaminho a presente para ciência e demais providências.

D.G.P., em 22 de agosto de 2022.

Eng^a Viviani Christina Motta Steck

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Diretora

A(o) DAI/SG
PROVIDENCIADO

Em 24 / AGO / 2022

Arq^o Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente